



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL 01/2023 – PROFESSOR VISITANTE

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Nos termos e quantitativos estabelecidos pelo item 8.16 do Edital 01/2023, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a aferição por Banca de Heteroidentificação do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas (COPARC), conforme tabela a seguir:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
150720231619	PETTERSON COSTA CONCEIÇÃO SILVA	663 PONTOS	ENGENHARIA AGRÍCOLA
150720231213	RONILSON DE SOUZA LUIZ	545 PONTOS	EDUCAÇÃO DO CAMPO
160720231036	DÉBORA CAROL LUZ DA PORCIUNCULA	399 PONTOS	POLÍTICA SOCIAL E TERRITÓRIOS
160720231751	ADALBERTO DE SALLES LIMA	193 PONTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS: CULTURA, DESIGUALDADES E DESENVOLVIMENTO

ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados, conforme definido pela Resolução CONSUNI Nº 003/2018, considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 21/08/2023**, por meio do link <https://forms.gle/MJbQovepByiEZ3DQA>,
 - a) Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;
 - b) Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);
 - c) Formulário de a utodeclaração Étnico-racial (anexo ao presente arquivo);
- d) Cópia do documento de identificação com foto.
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase:

“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para professor visitante regido pelo Edital 01 de 2023, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).

5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:

- Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
- Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).

6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:

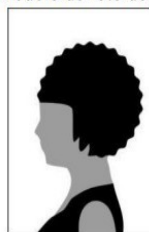
- Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
- Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- Boa resolução;
- Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

7. Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.

8. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar as fotos e/ou vídeo ou o fizer fora do prazo estabelecido não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado do processo seletivo.

9. Cabe ao(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial da heteroidentificação encaminhar o recurso por meio do link <https://forms.gle/MNNBqSJy7otiWxM5A>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Resultado da heteroidentificação: **22/08/2023**;
- Data para interposição do recurso: **23/08 e 24/08**;
- Resultado do recurso, se houver: **Até 28/08/2023**.

Cruz das Almas/Ba, 18 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

FOTO 3X4
Atual e colorida

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito no CPF n.º _____ e documento de identidade n.º _____, candidato/a convocado/a para aferição na UFRB relativa à participação no processo seletivo para contratação de Professor Visitante regido pelo Edital 01/2023, **declaro-me:**

PRETO/A **PARDO/A**

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará na eliminação do processo seletivo, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa-fé.

Local e data: _____

Assinatura do/a Declarante

Parecer

A Comissão de aferição de autodeclaração, conforme portaria normativa nº 04/2018 do MPOG, considerou para fins de contratação temporária para o cargo de Professor Visitante, regido pelo Edital 01/2023 pela UFRB, as características fenotípicas do(a) candidato(a) (conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais).

As características fenotípicas confirmam a autodeclaração ()	As características fenotípicas não confirmam a autodeclaração ()
--	--

Data:

Presidente da Comissão